



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 075/2023**

**DATA: 10/03/2023**

**SÚMULA:** Prorroga a vigência do contrato de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

## **Decreta:**

**Art. 1.º** Fica prorrogada, a contar de **11 de abril de 2023 até 21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados por meio do PSS n.º 001/2021:

ANDREIA DE JESUS LIMA

BRUNA DE OLIVEIRA ZAMBRUSKI

BRUNA MARIANE DE RAMOS

CARINA APARECIDA CHAVES

EDINA APARECIDA CALDAS

ELENICE DO CARMO SILVA

HELIA MENDES

JACI SEBASTIANA DE RAMOS

LEIDIANE AP. MACHADO DE CASTRO

LILIAN APARECIDA JOCOSKI

LOVAINÉ SIQUEIRA CALDAS

LOZANGELA CRISTINA MENDES

LUCIELI AP. DE CAMARGO PROENÇA

MARIA CRISTINA CORREA

MARIA JOSÉ MACHADO

MIRIAN REGIANE DOS SANTOS MACHADO

REGIANE DE FATIMA SANTOS

REGIANE DOS SANTOS PRACHESK

VALERIA APARECIDA CORREA

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **11/04/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em  
10 de março de 2023.

**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal